



Terça-feira, 04 de Outubro de 2016.

Juízes e promotores dizem que “há retaliação do Congresso e Governo Federal”

Magistratura | Publicação em 04.10.16

O Poder Judiciário e o Ministério Público estão se sentindo ameaçados pelo Congresso Nacional e o governo federal que tentam fragilizar a independência da magistratura e dos promotores, desvalorizando suas carreiras. Para se opor a essa apontada retaliação, magistrados, promotores e procuradores de justiça realizam ato público para expor a situação à sociedade. Será nesta terça-feira (4/), às 13h30, na Escola Superior da Magistratura (Rua Celeste Gobbato, 299), em Porto Alegre.

O ato deve ser o primeiro de uma mobilização nacional marcada pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) para quarta-feira (5/10), em Brasília.

No evento em Porto Alegre, denominado “Ato Público em Defesa da Cidadania, do Ministério Público e do Poder Judiciário”, será lida e distribuída uma carta. “O poder de investigação do Ministério Público e o combate à corrupção feito pelo Judiciário estão ameaçados”, diz o presidente da AJURIS, Gilberto Schäfer, em coro com os dirigentes das demais entidades parceiras.

Os organizadores do ato público apontam a existência de projetos danosos às suas ações e carreiras e boicote legislativo de matérias de seu interesse pelo Congresso e Executivo. Citam o Projeto de Lei nº 280/2016 (do abuso de autoridade), que tenta “acabar com a liberdade de investigar e aplicar a lei”. O PL prevê perda de cargo e de indenização aos agentes alcançados pela lei.

O juiz Schäfer disse ao Espaço Vital que “se já tivesse sido aprovado o projeto de lei, investigações importantes como as deflagradas pela operação Lava-Jato dificilmente teriam ido adiante”. Ele também se preocupa com a tentativa de anistia ao caixa 2, tema que já está em pauta no Congresso.

Outras medidas criticadas são a PEC nº 241/2016, que limita os gastos públicos por pelo menos 20 anos, sem ressaltar o orçamento da saúde e da educação, por exemplo, mas privilegia o pagamento de juros da dívida; a reforma previdenciária, cuja discussão carece de transparência; e a reforma trabalhista.

Detalhes

- **O QUÊ:** Ato Público em Defesa da Cidadania, do Ministério Público e do Poder Judiciário
- **QUANDO:** terça-feira (4/), às 13h30
- **ONDE:** Escola da AJURIS (Rua Celeste Gobbato, 229)
- **ORGANIZAÇÃO:** Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas/RS)
- **Entidades que integram a Frentas/RS:** Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS), Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP RS), Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região (Amatra IV), Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Associação dos Juizes Federais do Estado do Rio Grande do Sul (Ajufers), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).



Divulgação/Ajuris

Gilberto Schäfer, presidente da Ajuris.

SÚMULAS

Confira os verbetes dos tribunais.

- Súmulas vinculantes do STF
- Súmulas do STF
- Súmulas do STJ
- Súmulas do TST
- Orientações jurisprudenciais do TST
- Precedentes normativos do TST
- Súmulas das Turmas Nacionais de Unificação
- Súmulas do TRF da 1ª Região
- Súmulas do TRF da 2ª Região
- Súmulas do TRF da 3ª Região
- Súmulas do TRF da 4ª Região
- Súmulas do TRF da 5ª Região
- Súmulas do TJRS
- Súmulas das Turmas Recursais do TJRS
- Súmulas do TRT 1ª Região
- Súmulas do TRT 2ª Região
- Súmulas do TRT 4ª Região
- Súmulas do TRT 12ª Região

Receba o EV

Assine nossa newsletter e receba artigos e novidades do site.

ENVIAR**CONTRIBUIÇÕES INSS**

Indicadores Previdenciários



O Espaço Vital chegando até Você via WhatsApp!
De segunda a sexta, sempre que houver um fato relevante.
Receba grátis.

Envie já uma mensagem para o
(51) 9448.8743:

QUERO EV!

Envie seu Comentário

Aviso: Os comentários são de responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do Espaço Vital.

Mensagem (Máximo 500 caracteres)

É vetada a inserção de comentários que violem as leis, a moral e os bons costumes ou violem direitos de terceiros. Além da correta identificação pessoal, sem pseudônimos etc., os leitores ficam obrigados a respeitar os critérios impostos neste aviso, ou que estejam fora do tema proposto.

Antes de enviar seu comentário, por favor clique em apenas uma das seguintes opções:

- Já sou leitor cadastrado e recebo regularmente o EV.
- Não sou cadastrado e quero receber gratuitamente o boletim informativo do EV.
- Não quero receber o boletim informativo do EV.

B N D Y F

ENVIAR

Comentários

Contribuição Mínima
R\$ 44,00 (alíquota de 5%)

Contribuição Máxima
R\$ 176,00 (alíquota de 20%)

Alíquota - Empregados
Até R\$ 1.556,94 é de 6%.
De R\$ 1.556,95 até R\$ 2.594,92 é de 9%.
De R\$ 2.594,93 até R\$ 5.189,82 é de 11%.

Alíquota - Empregador Doméstico
8% sobre o salário do empregado.

Salário Mínimo Nacional
R\$ 880,00

Salário Mínimo Regional
R\$ 1.103,66

Salário Família
(por filho até 14 anos)
Para salário de até R\$ 806,80 é de R\$ 41,37.
De R\$ 806,81 até R\$ 1.212,64 é de R\$ 29,16.
Acima de 1.212,64 não tem direito a salário família.

Veja outros indicadores,
clikando aqui.

1 Boletim

Notícias Relacionadas

Arte de Camila Adamoli, sobre fotos Divulgação/TRF-4

19 ADVOGADOS CONTRA JUIZ SÉRGIO MORO 13 x 1 PRÓ MAGISTRADO



"A publicidade das investigações tem sido o mais eficaz meio de garantir que não seja abstruído um conjunto, inédito na administração da justiça brasileira, de investigações e processos criminais voltados contra altos agentes públicos e poderes privados até hoje intocados."

Desembargador Federal
Rômulo Pizzolatti



"Não é atributo do Poder Judiciário avaliar o relevo social e político de conversas captadas em interceptação e submetê-las ao escrutínio popular. Ao fazê-lo, o Judiciário abdica da imparcialidade, despe-se da toga e veste-se de militante político."

Desembargador Federal
Rogério Favreto

Os interesses contrariados de "altos agentes públicos, com poderes privados até hoje intocados"

Magistratura | 27.09.16

Como o relator Rômulo Pizzolatti elogiou a publicidade da Lava Jato e chancelou o "tratamento excepcional" da atuação de Sérgio Moro. E como o voto vencido de Rogério Favreto (nomeado por Dilma em vaga do quinto

constitucional pela advocacia) entendeu "temerário" dar carta branca para o Judiciário violar leis.

Charge de Gerson Kauer



Vou ligar para a ministra Cármen Lúcia à meia noite...

...para reclamar contra a

Liguem para a ministra Cármen Lúcia!

Magistratura | 16.09.16



Ela informou seu número telefônico pessoal a todos os governadores brasileiros. E surpreendeu mais ainda com a abertura seguinte: "Podem me ligar depois das 22 horas, ou quando quiserem".

Gilmar Mendes diz que o Judiciário brasileiro é "um amontoado de órgãos disfuncionais"

Magistratura | 13.09.16

Apontado como "o mais caro e um dos mais ineficientes do mundo", tem "o corporativismo e o autocentramento de juízes e promotores como fatores importantes dos problemas".

Arte de Camila Adamoli sobre Foto Divulgação TJRS

Acórdão do TJRS sugere ação cível contra o promotor de justiça

Magistratura | 13.09.16

Julgado também critica a atuação da magistrada, "que permitiu que o promotor fosse arrogante, grosseiro e ofensivo com uma adolescente – e isso causou um verdadeiro absurdo que necessita providências".

"A 7ª Câmara Criminal do TJRS lamenta profundamente a forma como o menor foi recepcionado pelo sistema de justiça. Tem ela o direito de postular indenização pecuniária junto ao promotor de justiça, que agiu com dolo, ao lhe impor ilegais constrangimentos."



"Cidadão não há de estar satisfeito com o Poder Judiciário" - diz Cármen Lúcia

Magistratura | 13.09.16

Frase integrou o discurso de posse da nova presidente do STF. Ela destacou que o cidadão quer sossego para andar nas ruas do País, com segurança: "Ninguém quer só comida, a gente também quer diversão e arte".

STF suspende exigência de que juízes apresentem as razões de declararem suspeição

Magistratura | 26.08.16

A norma é incompatível com o artigo 145, parágrafo 1º, do novo CPC, segundo o qual o juiz poderá declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões.

Espaço Vital

O **Espaço Vital** é um site independente, direcionado aos operadores jurídicos. Didático, divulga precedentes interessantes. Atento, aponta mazelas jurídicas e crítico se opõe a verbas sucumbenciais irrisórias. Prestigia advogados criativos e advocacia atuante;

Matérias mais lidas dos últimos 15 dias

- Uma ação de juiz do Trabalho contra a OAB-RS
- Insucesso na representação de 19 advogados gaúchos contra o juiz Sérgio

Redes Sociais



aplaude magistrados que dão pronta prestação jurisdicional; e elogia membros do Ministério Público em causas de interesse da sociedade. E impressionado, o **Espaço Vital** deplora o espantoso crescimento jurisdicional da 'estagiariocracia' e da 'assessorocracia'.

MORO

- Crítica do TRT-4 a juiz: procedimento "arbitrário e ilegal, abdicando do respeito à lógica formal"
- Cobrança indevida na conta de energia elétrica
- Juros remuneratórios de cartão de crédito reduzidos a 11,25% anuais